



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

DECRETO Nº 3.625/18

28/05/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, exercício 2017/2019 e dá outras providências.

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 1.321/10 de 12/07/2010, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2017/2019, eleitos e referendados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 20 de Julho de 2017:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social;

Titular: Rosana Socovoski da Gama

Suplente: Carmem Daiane Basso

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS;

Titular: Taline de Campos

Suplente: Emerson Aparecido Sgarbossa

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes;

Titular: Geraldina Gamla Bedin

Suplente: Dálcio Korb

d) Representantes da Secretaria de Saúde;

Titular: Fabiana Cigolini





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

Suplente: Thamila Fátima Gubert

e) Representantes da Agência do Trabalhador/Secretaria de Administração;

Titular: Eliane Maria Baroni

Suplente: Andrei da Siva

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de Usuários e/ou Organizações de Usuário de Assistência Social;

Titular: Solange Veloso Galarce

Suplente: Izarina Guerra

b) Representantes da Pastoral da Criança;

Titular: Carme Consoladora Cerutti

Suplente: Nilva Bellé

c) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza – APAE;

Titular: Sonia Maciel de Souza da Silva

Suplente: Graziane Giscela Bernardi Kurtz

d) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social;

Titular: Terezinha Guerra

Suplente: Terezinha Ferronato de Moraes

e) Representantes de Trabalhadores da área;

Titular: Marli Wanzing

Suplente: Neli Pivatto

Art. 2º - Fica nomeado como Secretária Executiva a servidora Débora Karina Aiala Gomes;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social não será remunerado, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município;





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 3.483, de 02/08/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito Municipal